



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO - SC
Edital n.º 02/2021 de CONCURSO PÚBLICO

ATO n.º 013
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
DO EDITAL Nº 02/2021 DE CONCURSO PÚBLICO

O Senhor **Ademilson Conrado**, Prefeito do Município de Cerro Negro, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Municipal de Concurso Público e com o Instituto o Barriga Verde torna público o que segue:

1. As decisões dos recursos contra o as questões da prova objetiva e gabarito preliminar, seguem abaixo descritos:

1.1. Conforme edital:

17.16. A decisão exarada nos recursos, pela Banca Avaliadora é irrecurável na esfera administrativa.

17.17. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES DA PROVA

1. ENSINO FUNDAMENTAL

1.1. CONHECIMENTOS BÁSICOS

1.2. Matemática

Questão 09

Candidato: 13540 - POMELA DE LINS CAMARGO - 02. Auxiliar de Serviços Gerais II Limpeza

Alegações: Em síntese pede anulação da questão alegando que não há alternativa correta, que não há como afirmar o peso correto da soma dos produtos.

Parecer da Banca: Não assiste razão à candidata, questão e gabarito estão corretas de acordo com a tabela internacional de pesos e medidas, sendo que a equivalência para 1 kg, seja de água, de feijão, de pena ou de manteiga, será sempre 1 kg.

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA.

2. ENSINO MÉDIO

2.1. CONHECIMENTOS BÁSICOS

2.1.1. Língua Portuguesa

QUESTÃO 01

Candidato: 13462 - MURILO ALVES DE MELO - 08. Auxiliar Administrativo

Alegações: A questão não possui resposta correta, apresenta fundamentação e solicita anulação da questão.

Parecer da Banca: Indeferido, o recurso não assiste ao candidato, pois os pronomes interrogativos são aqueles utilizados para expressar perguntas diretas e indiretas e, por isso, possuem valor e uso específicos. Os pronomes interrogativos são aqueles que utilizamos nas construções de perguntas diretas ou indiretas: que, quem, qual, quanto. Com relação ao pronome “quem”, pode-se afirmar que o pronome interrogativo **quem** pode ser um pronome substantivo, logo, como afirma a alternativa A, indicar “alguém” ou “alguém” que se desconhece. No caso da questão, a resposta pode se referir a alguém, como “ele, ela, fulano”, ou a algo “a crise, o tempo, a sociedade, a política”, entre outros substantivos, logo, o contexto definidor do pronome “quem”, na assertiva A, é correto e aceito, dando veracidade à mesma. Fonte: BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37.ed. revista, ampliada e atualizada conforme o novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova. Fronteira, 2009.

<https://www.todamateria.com.br/pronomes-interrogativos/>

<https://mundoeducacao.uol.com.br/gramatica/pronomes-interrogativos-sentido->

[uso.htm#:~:text=Os%20pronomes%20interrogativos%20s%C3%A3o%20aqueles,%2C%20quem%2C%20qual%2C%20quanto.](https://mundoeducacao.uol.com.br/gramatica/pronomes-interrogativos-sentido-uso.htm#:~:text=Os%20pronomes%20interrogativos%20s%C3%A3o%20aqueles,%2C%20quem%2C%20qual%2C%20quanto.)**INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO - SC
Edital n.º 02/2021 de CONCURSO PÚBLICO

QUESTÃO 08

Candidato: 13462 - MURILO ALVES DE MELO - 08. Auxiliar Administrativo

Alegações: Em síntese alega que a questão possui duas respostas corretas A e C, solicitando anulação.

Parecer da Banca: Não assiste razão ao candidato, a única opção a ser assinalada é letra A, que é sujeito indeterminado. Na letra C temos sujeito oculto.

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA.

2.1.2. Matemática

QUESTÃO 14

Candidatos:

12712 - OBERTI MARTINS BIZOTTO - 08. Auxiliar Administrativo

12295 - SAMARA MARTINS RAMOS - 08. Auxiliar Administrativo

Alegações: Em síntese alegam que a questão possui duplicidade de interpretação com múltipla escolha de resposta verdadeira, apelando para termos e conceitos de Língua Portuguesa. Alegando ainda que a resposta correta é letra A) 2,5 litros. Solicitam que seja declarada a alternativa (A) 2,5 litros verdadeira, ou caso contrário a anulação da questão.

Parecer da Banca: Não assiste razão aos candidatos, a única alternativa que responde corretamente à questão é a alternativa C) 2,4 litros. A questão necessita de interpretação e resolução de cálculo. Atente-se que o enunciado diz “um tanque de combustível contém 240 litros”. A questão também em momento algum diz que deve ser retirado algum combustível. A pergunta é simples: Quantos litros de álcool puro devem ser adicionados à mistura para que ela tenha 4% de álcool? Ou seja, a resposta é:

R: Para que a mistura (de 240 litros) tenha 4% de álcool é necessário adicionar 2,40 litros de álcool. Que é solucionada por regra de três simples.

1ª) 240 100 X 3% $100x = 240 \times 3$ $100x = 720$ $X = 720 / 100 = 7,20$	2ª) 240 100 X 4% $100x = 240 \times 4$ $100x = 960$ $X = 960 / 100 = 9,20$
--	--

9,20 (-) 7,20 = **2,40 litros** é a quantidade de álcool que deve ser acrescida para que a mistura tenha 4% de álcool

Conforme: GIOVANI, José Ruy, BONJORNO, José Roberto e GIOVANNI JR, José Ruy. Matemática Fundamental 2ª grau. Volume único, Editora FTD, pg. 315.

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA.

2.1.3. Conhecimentos Gerais

QUESTÃO 20

13462 - MURILO ALVES DE MELO - 08. Auxiliar Administrativo

Alegações: em síntese solicita anulação da questão, alegando que não possui resposta correta.

Parecer da Banca: Não assiste razão ao candidato que apresentou uma única fonte para contestar o nome correto de Anita Garibaldi, fonte esta única com erro na grafia do nome “Anna”, possivelmente erro de digitação. Numa simples busca na internet em sites oficiais temos o registro, inclusive da certidão de casamento de Ana Maria de Jesus Ribeiro. Trazendo sempre “Ana” com um único “n”.

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO - SC
Edital n.º 02/2021 de CONCURSO PÚBLICO

2.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

08. Auxiliar Administrativo

QUESTÃO 29

Candidato: 11895 LEOIZA ADRIANA ANDRIÃO COELHO - 08. Auxiliar Administrativo

Alegações: Questão 29 não compatível com a resposta do gabarito. A resposta correta da questão 29 deve ser a letra D, devido o enunciado.

Parecer da Banca: O candidato não apresenta nenhuma fonte que fundamente suas alegações. A questão está correta. De acordo com os teóricos citados na questão: foi criado pelo pesquisador de Administração e Marketing Dr. Leonard Bery e seus colegas da Texas A&M University. Confiabilidade – A capacidade de cumprir, de modo confiável e exato, o que foi prometido. No atendimento, é a promessa de cumprir o serviço ao qual lhe foi conferido; fazer o que você diz que fará pelo cliente.

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA.

Questão 33

Candidato: 11844 - KAUAN MARTINS CALHEIRO - 08. Auxiliar Administrativo

Alegações: Ocorre que a alternativa D seria CERTA. Alinhado à margem esquerda, de acordo com o pronome de tratamento e o cargo do destinatário, com o recuo de parágrafo dado ao texto. Pede-se a anulação da questão.

Parecer da Banca: INDEFERIDO recurso sem fundamentação. O recurso não assiste ao candidato, pois de acordo com o Manual de Redação Oficial da Presidência, sobre as mensagens, o texto deve ser iniciado a 2 cm do vocativo. A alternativa D discorre sobre o vocativo, e não sobre o texto em si.

Fonte: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA.

Questão 40

Candidato: 11895 - LEOIZA ADRIANA ANDRIÃO COELHO - 08. Auxiliar Administrativo

Alegações: Anulação da questão. Todas as alternativas estão inseguro no giro de estoque.

Parecer da Banca: Indeferido candidato não apresenta fundamentação, o recurso não atende ao candidato, pois para o cálculo basta dividir o número de unidades vendidas em um determinado período pelo volume de estoque médio. Lembrando que o período considerado costuma ser de um ano. Logo, esse cálculo não é associado a preços médios, pois é utilizado para identificar lucros e investimentos em estoque. O que torna a alternativa D incorreta.

Fonte: <https://conteudo.precocerto.co/giro-de-estoque-o-que-e/>

<https://www.abc71.com.br/blog/gestao/giro-de-estoque-industrias-como-calcular>

<https://neogrid.com/br/blog/o-que-e-giro-de-estoque-e-como-calcula-lo-corretamente>

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA.

3. ENSINO SUPERIOR

3.1. CONHECIMENTOS BÁSICOS

3.1.1. Língua Portuguesa

Questão 01

CANDIDATOS:

10895	NAYARA MARTINS	21. Odontólogo ESB
11578	LILIANE PINTO DA SILVA	27. Psicólogo
11792	SAMARA ZANONI DUTRA	14. Assistente Social
12888	ALINE HELMANN BONFIM	15. Assessor Jurídico
13224	DANIEL LUÍS PEGORARO	15. Assessor Jurídico
13256	RAFAEL MORAES DE JESUS	17. Engenheiro Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO - SC
Edital n.º 02/2021 de CONCURSO PÚBLICO

Alegações: Em síntese os candidatos alegam ou que a resposta não tem nexos com a tirinha, ou que tem dupla interpretação, ou que a correta seria letra A, solicitando alteração de gabarito ou ainda que existe mais de uma alternativa correta, solicitando anulação da questão. Apresentando suas fundamentações.

Parecer da Banca: INDEFERIDO. O recurso não assiste ao candidato, primeiramente, porque mingau ou papa é um alimento de consistência cremosa, feito usualmente de água ou leite, onde se cozinha um cereal ou farinhas variadas; muitas vezes, é adoçado com açúcar. É, tipicamente, o primeiro alimento dado às crianças, quando é necessário algo mais que o leite. Logo, pode ser feito de Tapioca. Segundo ponto, o humor da tira, dá-se, como o próprio nome dado pelo autor a ela “Calvin e a manipulação da mídia”, pelo fato de Calvin oferecer sua tigela de mingau, em oferta, por seu cérebro se tornar, igual a ela, pedindo para que continue emanando sua luz sobre ele, não pare, denotando uma dependência, mesmo com seu cérebro tornando-se como mingau. Logo, a alternativa correta. Solicita-se o elemento de humor e, entre as alternativas, o único que nos dá o tom humorístico da tira, é a criança oferecendo o mingau, e dizendo seu cérebro de tornou aquilo, ou como aquilo, diferente do que aponta as outras alternativas.

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA.

Questão 02

Candidatos:

12800 - VANESSA CAMPOS TELES SOUTO - 20. Médico ESF
12888 ALINE HELMANN BONFIM 15. Assessor Jurídico

Alegações: Em síntese discordam do gabarito ora alegando que a resposta correta seria letra A, ou que o tema da questão não consta do conteúdo do edital, solicitando anulação. Apresentando suas fundamentações.

Parecer da Banca: Indeferido, o recurso não assiste razão ao candidato, pois, é solicitado a análise de três itens, e não deles como um todo numa oração, logo, a conjunção “e” não se enquadra como aditiva, no contexto. Paralelismo sintático é uma sequência de estruturas sintáticas, como termos e orações, que são semelhantes ou possuem igual valor sintático. O uso de estruturas com essa simetria sintática confere clareza, objetividade e precisão ao discurso. Logo, temos “Eleva a emoção”, “reduz o pensamento” e “aniquila a imaginação”, orações compostas por verbo no infinitivo + artigo definido + substantivos abstratos, relevado, claramente, o paralelismo sintático. O conteúdo atende, claramente, ao edital no item Morfologia, que é o estudo a respeito da estrutura, formação e classificação das palavras. Estudar Morfologia significa estudar, isoladamente, as classes das palavras; diferentemente da Sintaxe, que trata do estudo das funções das palavras na oração. O paralelismo sintático é uma análise estrutural, morfológica, das palavras em si, e não de suas funções na oração.

BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37.ed. revista, ampliada e atualizada conforme o novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova. Fronteira, 2009.

CHOMSKY, Noam. Estruturas sintáticas. Tradução e comentários de Gabriel de Ávila Othero e Sérgio de Moura Menuzzi. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. (Coleção de Linguística)

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA.

Questão 03

Candidatos:

11578 - LILIANE PINTO DA SILVA 27. Psicólogo

Alegações: Em síntese alega que a questão possui mais de uma opção de resposta e solicita anulação.

Parecer da Banca: Indeferido, o recurso não assiste razão ao candidato, pois, na leitura da Tira, Calvin trata a televisão, como “Oh, Poderoso da mídia”, logo, o termo é utilizado como substantivo, pois é acompanhado da locução adjetiva (da mídia), fato, que pode ser visto ao substituir o termo por “midiático”, diferente do modo como o substantivo “Poderoso” é aplicado.

BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37.ed. revista, ampliada e atualizada conforme o novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova. Fronteira, 2009.

CHOMSKY, Noam. Estruturas sintáticas. Tradução e comentários de Gabriel de Ávila Othero e Sérgio de Moura Menuzzi. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. (Coleção de Linguística)

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO - SC
Edital n.º 02/2021 de CONCURSO PÚBLICO

Questão 04 – Cargo 20. Médico ESF

Candidatos:

12648 - MATEUS PAULO DA SILVA 15. Assessor Jurídico
12800 VANESSA CAMPOS TELES SOUTO 20. Médico ESF

Alegações: Em síntese O primeiro candidato requer a correção do gabarito, da alternativa B para a alternativa A, apresentando sua fundamentação. Já a candidata alega que não há graus de conotação, senão tipos dela. Só por essa explanação, já se poderia pedir anulação da questão. E ainda alega falha de impressão da prova, anotada em ata de sala.

Parecer da Banca: INDEFERIDO alegações quanto ao teor da questão, pois conotativamente é referido como sentido conotativo e sentido figurado, é a associação subjetiva, cultural e ou emocional. Temos, claramente, na tira, um diálogo com a televisão, e um questionamento sobre a superficialidade e manipulação da mesma, como intitulada “Calvin e a Manipulação da Mídia”, mídia, no caso, a televisão. A única alternativa que aponta os temas “televisão” e “manipulação”, é a B, visto em termos como “manipulação traiçoeira dos desejos”, “fins comerciais”, além do fato de termos como “elevar a emoção”, “reduzir o pensamento”, “aniquilar a imaginação”, estarem próximos ao que a alternativa aponta como “originalidade”, e “deixar lhes dizer o que gostar, comprar”, logo, uma associação subjetiva bem expressiva. Referente ao erro gráfico, verificando a ata de sala constatou-se a anotação do fiscal de falha de impressão na prova, em que na questão 4 do cargo de médico, partes de uma alternativa com falhas de impressão. Esta banca verificou todos os demais cadernos de prova do ensino superior e constatou o mesmo erro gráfico na questão 4 de todos os cargos. A fim de não ferir o princípio da igualdade e da isonomia. Anule-se a questão de ensino superior.

DEFERIDO – ANULADA QUESTÃO 04 DE LINGUA PORTUGUESA, por falha de impressão.

Questão 07

Candidatos:

12800 VANESSA CAMPOS TELES SOUTO 20. Médico ESF
11317 LILIANE NERIS DA SILVA 27. Psicólogo
11578 LILIANE PINTO DA SILVA 27. Psicólogo

Alegações: Em síntese alegam ora que não há nenhuma opção que possa ser dada como incorreta em relação a concordância verbal, que não existe alternativa a ser assinalada que atenda o enunciado, ou ainda alegando que a questão possui duas alternativas corretas. Todos apresentando suas fundamentações.

Parecer da Banca: Indeferido, o recurso não assiste ao candidato, pois pelas regras de concordância verbal, quando os sujeitos estão ligados por “nem”, o verbo deve ir para o plural, não sendo facultativo seu uso no singular, pois o fato expresso pelo verbo é atribuído a ambos os sujeitos. Conjugação verbal é tema do conteúdo do certame, logo, a regência dos verbos é aceita como conteúdo, nesse contexto.

Fonte: BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37.ed. revista, ampliada e atualizada conforme o novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova. Fronteira, 2009.

CHOMSKY, Noam. Estruturas sintáticas. Tradução e comentários de Gabriel de Ávila Othero e Sérgio de Moura Menuzzi. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. (Coleção de Linguística)

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA.

Questão 10

Candidato: 12888 - ALINE HELMANN BONFIM - 15. Assessor Jurídico

Alegações: A questão cuidava de coesão na estrutura do texto apresentado. A coesão textual não está prevista no edital n. 02/2021, de sorte que não poderia ter sido cobrada em prova. Por tal razão, a questão deve ser anulada.

Parecer da Banca: Indeferido. O edital aponta como conteúdo, Interpretação Textual, o que inclui todo conteúdo associado a este tema, incluindo, coesão.

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO - SC
Edital n.º 02/2021 de CONCURSO PÚBLICO

3.1.2. Matemática

Questão 11

Candidatos:

11578 LILIANE PINTO DA SILVA	27. Psicólogo
13224 DANIEL LUÍS PEGORARO	15. Assessor Jurídico
12176 LARISSA VIEIRA MAZZUCCO	18. Fiscal de Vigilância Sanitária

Alegações: Em síntese alegam que a questão possui duas alternativas corretas, ou que o gabarito está errado e uma alegação de que a questão não é inédita, sendo encontrada igual na internet.

Parecer da Banca: A questão deve ser anulada por apresentar grande semelhança com outra que consta na rede mundial de computadores. Mesmo que não seja idêntica, a fim de garantir a igualdade essa banca decide por sua anulação.

DEFERIDO QUESTÃO ANULADA

Questão 12

Candidato: 12176 - LARISSA VIEIRA MAZZUCCO - 18. Fiscal de Vigilância Sanitária

Alegações: O enunciado da questão não deixa claro ser uma progressão aritmética ou geométrica, a continuidade da sequência não fica clara, uma vez que o próximo número pode ser somado ou multiplicado para obtenção da resposta. Solicita anulação.

Parecer da Banca: Não assiste razão ao candidato, a questão é uma questão de lógica, com sequência lógica, estando correto o gabarito. Para chegar à solução o candidato deve entender todo número que é escrito na forma decimal pode ser transformado em fração. A sequência 10, 5, $5/2$, $5/4$, poderia ser escrita também da seguinte forma: 10, 5, 2,5, 1,25... Sendo que o próximo seria 0,625, pois a lógica é que o próximo número é sempre a metade do anterior.

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA.

3.1.3. Conhecimentos Gerais

Questão 16

Candidatos:

12853 - FRANCIELE VINGLA MORAES - 16. Enfermeiro ESF
12482 - THAYNA GOTTARDO DE ALMEIDA - 24. Professor II - Educação Física

Alegações: Em síntese os candidatos solicitam anulação da questão alegando que possui duas alternativas incorretas. A segunda candidata alega que quando lançado o edital, não tinha ocorrido o fato descrito na questão, e sobre isso não tinha o tema em questão para estudo dos candidatos.

Parecer da banca: Não assiste razão às candidatas, a questão se refere aos municípios de Santa Catarina, os textos são apenas ilustrativos não interferindo no conhecimento do candidato, mesmo que o edital solicita conhecimentos de atualidades, no início do anexo III consta: “ Conhecimentos Gerais e Atualidades podem se referir a qualquer evento ou texto da atualidade.” Já ao que se refere a duas alternativas incorretas vejamos:

- A) O município de Saudades fica no Oeste de Santa Catarina, enquanto Tubarão está localizado no sul do estado. (correta: saudades fica no Oeste e Tubarão no sul do estado)
- B) Em Tubarão está localizado o Museu Willy Zumblick. (correta)
- C) O município de Saudades está localizado na região turística denominada Vale das Águas. (correta: conforme classificação turística das regiões do estado site da santur ou turismo.sc.gov.br, saudades fica na região turística denominada Vale das águas)
- D) Tubarão está localizado na região turística denominada Caminho dos Canyons. (incorreta: conforme classificação turística das regiões do estado site da santur ou turismo.sc.gov.br, tubarão fica na região turística denominada “Encantos do Sul”)

<http://turismo.sc.gov.br/destinos/encantos-do-sul/>

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO - SC
Edital n.º 02/2021 de CONCURSO PÚBLICO

Questão 17

Candidato: 12482 - THAYNA GOTTARDO DE ALMEIDA - 24. Professor II - Educação Física

Alegações: Quando lançado o edital o tema da questão não tinha ocorrido ainda, por esse motivo não teria como promover o estudo do tema para realização da prova.

Parecer da banca: Não assiste razão, candidato pretende anular a questão sob alegação que o lançamento do foguete, efetuado pela China, ocorreu na vigência do prazo de inscrições. Entretanto, não se aplica ao caso, pois, não se pede a data do lançamento, mas o nome do equipamento. O lançamento, foi apenas um mero detalhe ilustrativo. Como se sabe, a denominação ocorreu no momento da elaboração do projeto e sua aprovação, e, portanto, muito antes da data da prova em questão. Portanto, não se aplica – A única alternativa que responde corretamente ao que pede o enunciado é a letra A - Mantida resposta preliminar O edital solicita conhecimentos de atualidades, no início do anexo III consta: “ Atenção {...} Conhecimentos Gerais e Atualidades podem se referir a qualquer evento ou texto da atualidade.”

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA.

Questão 19

Candidatos: 12176 - LARISSA VIEIRA MAZZUCCO - 18. Fiscal de Vigilância Sanitária

Alegações: O uso errôneo da vírgula entende-se que Oswaldo Cruz comemorou o centenário da doença de chagas. A vírgula assume função explicativa na frase. Não se separa por vírgula sujeito e predicado, nem verbo e complementos.

Parecer da Banca: Entende-se que as interpretações de questões, dão melhor resultado com o uso correto da hermenêutica, não sendo diferente neste caso, onde o candidato pretende anular a questão, oferecendo raciocínio interpretativo diverso. Busca fundamento no uso da vírgula, mas não afeta em nada a resposta que deve ser respondida corretamente, como pede o enunciado. Não prospera o pedido de anulação da questão, que deve ser mantida com o resultado preliminar já anunciado.

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA.

Questão 20

Candidato: 13224 - DANIEL LUÍS PEGORARO - 15. Assessor Jurídico

Alegações: A questão não possui assertiva correta. Apresenta suas fundamentações e solicita que a questão deve ser ANULADA, devido ao erro gráfico contido na alternativa, induzindo o avaliado em erro.

Parecer da Banca: O candidato pretende anular a questão, oferecendo fundamento em erro material sanável e vencido (visto que o corretor automático corrige a palavra Brasil sempre com S), o que não afeta em nada o conhecimento do candidato ao responder a pergunta que só tem uma resposta, que deve ser respondida corretamente, como pede o enunciado. Não prospera o pedido de anulação da questão, que deve ser mantida com o resultado preliminar já anunciado.

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA.

3.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

26. Assessor Jurídico

Questão 24

Candidato: 13488 - AMABILE TAYNARA DELANORA - 15. Assessor Jurídico

Alegações: Em síntese alega que a questão possui duas alternativas corretas e requer anulação.

Parecer da Banca: Em que pese o enunciado da questão não corresponder à literalidade do art. 5º, inciso LXIX, da Constituição Federal de 1988, há que se ater à especificidade do cabimento do Habeas Data, que se reserva, nos termos do art. 5º, inciso LXXII, da Constituição Federal de 1988, para os casos de acesso a dados de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público, bem como para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo, hipóteses não ventiladas no enunciado, não havendo, portanto, na interpretação da questão, margem à dúvida suscitada pela recorrente. Recurso indeferido, mantendo-se a questão em seus exatos termos, bem como o respectivo gabarito. **INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO - SC
Edital n.º 02/2021 de CONCURSO PÚBLICO

18. Fiscal de Vigilância Sanitária

Questão 29

Candidato: 12176 - LARISSA VIEIRA MAZZUCCO - 18. Fiscal de Vigilância Sanitária

Alegações: Pela Lei 8080/90 fica entendido que a Secretaria Municipal de Saúde é responsável por constituir consórcios com a comunidade, nada se fala sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde. correção do gabarito, anulação da questão.

Parecer da Banca: Tentando anular a questão, o candidato trouxe assunto diferente do que pede o enunciado, sobre a formação do órgão de caráter permanente e deliberativo que garante a participação da comunidade no SUS. Confunde-se na hierarquia da legislação, ao citar lei municipal sobre consórcio de saúde, enquanto a questão trata do SUS de maneira completa e nacional, portanto, uniforme a todos os entes federados. Permanece inalterada a resposta já fornecida preliminarmente e não assiste razão ao candidato.

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA.

Questão 32

Candidato: 12176 - LARISSA VIEIRA MAZZUCCO - 18. Fiscal de Vigilância Sanitária

Alegações: Erro de gabarito, a segunda afirmativa está correta, está transcrita de acordo com a portaria. O gabarito aponta como falsa. Correção do gabarito .

Parecer da Banca: Deferido com troca de alternativa para B, pois o conceito de desinfecção está correto, segundo a Portaria 326/1997. Logo, a sequência correta é F – V – V, tornando a alternativa B a correta.

Fonte: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs1/1997/prt0326_30_07_1997.html

DEFERIDO – TROCA DE GABARITO para letra B

Questão 34

Candidato: 12176 - LARISSA VIEIRA MAZZUCCO - 18. Fiscal de Vigilância Sanitária

Alegações: A questão pode ser considerada com duas alternativas corretas. LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999. Art. 8º Incumbe à Agência, respeitada a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública. Anulação da questão

Parecer da Banca: Indeferido, o recurso não assiste ao candidato, pois de acordo com a lei orgânica de saúde 8080/90, Entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde. O que aponta as outras alternativas, são ações ligadas à vigilância em zoonoses (B) e inspeção agropecuária (C e D).

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

<http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/9405223/4237143/resumocodigolicencasanitaria.pdf>

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA.

27. Psicólogo

Questão 31

Candidatos: 11317 - LILIANE NERIS DA SILVA - 27. Psicólogo e 11578 - LILIANE PINTO DA SILVA - 27. Psicólogo

Alegações: Em síntese alega que a questão apresenta mais de uma alternativa considerada correta. Apresentando fundamentações e solicitando anulação. Outra alega que há erro no enunciado.

Parecer da Banca: Indeferido, o recurso não assiste ao candidato, pois trata-se de uma interpretação de continuidade, sobre o tema abordado. De acordo com a Unisaesiano, atualmente, a globalização trouxe a tendência de elevar o gerenciamento de pessoas a uma dimensão mais estratégica tendo uma visão mais sofisticada de administrar em parceria com as pessoas. Os colaboradores são estimulados a assumir junto com a direção a responsabilidade de levar a empresa a atingir seus resultados, e o Departamento de Gestão de Pessoas (GP) tem uma abordagem menos centralizadora e mais de consultoria. (KNAPIK, 2006).

Fonte: <http://www.unisaesiano.edu.br/biblioteca/monografias/49738.pdf> - **INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO - SC
Edital n.º 02/2021 de CONCURSO PÚBLICO

Questão 32

Candidatos: 11578 - LILIANE PINTO DA SILVA - 27. Psicólogo

Alegações: Em síntese alega que a QUESTAO possui MAIS DE UMA ALTERNATIVA CORRETA, solicitando anulação.

Parecer da Banca: Indeferido, o recurso não assiste ao candidato, pois de acordo com Papalia & Feldman (2013), são marcos do desenvolvimento psicossocial do adolescente: A busca pela identidade, incluindo a identidade sexual, torna-se central. O relacionamento com os pais geralmente é bom. Os amigos podem exercer influência positiva ou negativa. Vale ressaltar que não se trata, somente de marcos do desenvolvimento e sim, especificamente o desenvolvimento psicossocial.

Fonte: https://cursosextensao.usp.br/pluginfile.php/265645/mod_resource/content/1/Papalia_desenvolvimento-humano_12ed.pdf

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA.

Questão 36

Candidatos: 11578 - LILIANE PINTO DA SILVA - 27. Psicólogo

Alegações: Em síntese alega que a Questão não fundamentada, apresenta seus argumentos e solicita anulação da questão.

Parecer da Banca: Indeferido, o recurso não assiste ao candidato, pois de acordo com o Professor Dalgalarondo (2008), das atitudes globais dos portadores de doenças mentais, uma atitude amaneirada, caracteriza-se por comportamento caricatural, curva-se diante do entrevistador, diz "vossa excelência".

<https://monitoriapsiq2015.files.wordpress.com/2015/02/psicopatologia-e-semiologia-dos-transtornos-mentais-paulo-dalgalarondo.pdf>

INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA.

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA APLICAÇÃO DA PROVA

Parecer 001

CANDIDATOS:

12482 - THAYNA GOTTARDO DE ALMEIDA - 24. Professor II - Educação Física

10771 - DIELSON JOSEMIR RODRIGUES - 17. Engenheiro Civil

13035 - ROGÉRIO ANTONIO DOS SANTOS - 18. Fiscal de Vigilância Sanitária

Alegações: Em síntese os candidatos solicitam reaplicação das provas com base na substituição dos cartões-respostas que continham erro de impressão.

Parecer da Banca: Os candidatos fazem diversas alegações sobre os procedimentos de substituição dos cartões-respostas com falha de impressão, insinuando teorias e situações infundadas. Há que se ter como base que a Banca IOBV usa como seu procedimento trazer os cartões lacrados e distribuídos um a um para os candidatos. Se fizermos comparações com outras bancas, várias delas adotam como procedimento, a distribuição dos cartões sobre as carteiras de sorte que, quando o candidato chega na sala de provas seu cartão já está sobre a mesa. São práticas distintas, pelas quais não há, óbice, pois o cartão resposta só terá validade efetiva após a abertura dos cadernos de prova e seu preenchimento pelo candidato. No mais o edital 002/2021 de Concurso público prevê tal substituição conforme segue:

10.7. A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e ou no cartão resposta deve ser comunicada imediatamente ao Fiscal de Sala. A Coordenação do Concurso Público envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito e a reposição do material faltante. O tempo gasto para a substituição dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.

Na instrução da capa do caderno de provas também constava:

01 - *Você recebeu do fiscal o seguinte material:*

a) *Este caderno, com 40 (QUARENTA) questões da Prova Objetiva, sem repetição ou falha.*

b) *Um CARTÃO-RESPOSTA que deverá ser ASSINADO no local indicado e preenchido com as respostas das questões da prova. Verifique se este material está em ordem, se não há imperfeições gráficas ou falta de páginas. Caso contrário, notifique IMEDIATAMENTE o fiscal.*

Ao verificar todas as atas de sala, se vê que foi cumprido rigorosamente a previsão do edital, e todos os cartões-respostas com defeito foram substituídos, entregues em sala em envelope lacrado (uma opção da banca do IOBV) e conferido por três candidatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO - SC
Edital n.º 02/2021 de CONCURSO PÚBLICO

Considerando que a substituição dos cartões possui base no edital, como destacado acima, e para sanar eventuais dúvidas posteriores sobre a licitude do ato, todos os novos cartões-respostas foram rubricados pelos membros da Comissão Municipal de Concurso e pelos últimos três candidatos. Quem permaneceu até o final da prova e assinou a ata de sala confirmou estes procedimentos.

Em relação ao tempo de provas, foi concedido em todas as salas, como registrado em ata, o tempo excedente de até uma hora a mais de prova. Entretanto, ao conferir a hora de encerramento da prova em cada ata de sala constatou-se que a sala que mais demorou, encerrou seus trabalhos da prova a exatos 11h30min.. Demonstra-se assim que não foi necessário tempo acrescido, que não se pode alegar prejuízo ou falta de concentração, pois qualquer candidato poderia ter usufruído do tempo acrescido que lhe era de direito, e sobre isso, ficou bem claro em todas as salas. Além do mais, dos candidatos reclamantes, apenas um deles permaneceu até o final da prova e assinou a ata (candidato 13035), enquanto os candidatos 12482 e 10771 sequer ficaram até o final. Resta claro, portanto, que o tempo de prova foi suficiente para sua resolução.

Considerando o espaço de tempo aberto para compensação da prova, que não foi utilizado, e nos cartões resposta, com a rubrica dos membros da comissão e mais os últimos três candidatos em sala, se depreende que alegações de favorecimento e quaisquer outras da espécie, são meras ilações, pelas quais não podem ser os demais candidatos prejudicados. Por isso, **FICAM INDEFERIDOS OS RECURSOS DESTA FASE E A PROVA FICA MANTIDA.**

CERRO NEGRO (SC), 26 de maio de 2021

Ademilson Conrado
Prefeito de Cerro Negro